

Ata nº 3/Júri

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência A1

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de abril de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

Luís Manuel Santinho da Silva - Encarregado Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, das alíneas b) e c), do nº 2, conjugadas com o nº 3, ambos do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara a fim de deliberar **sobre a pronuncia, em sede de audiência prévia, sobre exclusão do candidato Fernando José Nunes de Oliveira** ao referido procedimento concursal.

Foi o candidato supra, excluído **por não ter apresentado comprovativo da posse de carta de condução**, conforme indicado na alínea c) do ponto 8.1., do Aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código Oferta de Emprego OE202205/0963 - Aviso n.º 10606/2022, DR nº 101 de 25 de maio de 2022, 2ª série

Em conformidade com o artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121º e 122º do CPA - Código do Procedimento administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, por escrito, e disso notificar os mesmos, via ofício.



No dia 07 de julho de 2022 o candidato apresentou, no serviço do Balcão Único do Município de Celorico da Beira, cópia do comprovativo da posse de carta de condução através de entrada 90446.

Sendo extemporânea a apresentação do documento em falta, e nos termos do ponto 8.1., do Aviso do procedimento concursal, deliberou o Júri manter a deliberação de exclusão do candidato.

Em conformidade com o artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121º e 122º do CPA - Código do Procedimento administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia do candidato excluído, por escrito, e disso notificar o mesmo, via ofício.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Maria Elisa Casado Madeira

Luís Manuel Santinho da Silva